



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Avançado Veranópolis**

**EDITAL Nº 10/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO  
CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS**

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela ordem de serviço nº 001/2017 da direção do Campus Avançado Veranópolis, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

**1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes no Conselho de Campus (CONCAMP).

**1.2** A eleição tem a finalidade de eleger os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos para o biênio 2017-2019.

**1.3** O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

**1.3.1** Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

**1.3.2** Representantes Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

**1.3.3** Representantes Técnicos Administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

**2. DOS CANDIDATOS**

**2.1** Poderão se candidatar para as representações Discentes, alunos com matrícula regular e ativa, e para as representações Docentes e Técnicos administrativos, servidores do quadro permanente do Campus Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido campus.

**2.2** O candidato terá 5 (cinco) dias (05/04 até 09/04/2017) para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.

**2.3** Havendo a inscrição de 3 (três) ou menos candidatos, não haverá eleições e os candidatos inscritos, após a fase de recursos, serão homologados como eleitos para a função.

**2.4** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do Campus poderá indicar o(s) representante(s) do respectivo segmento, a fim de que o Conselho tenha o número de membros estabelecidos, de acordo com os seguintes critérios:

**2.4.1** Discentes:

**2.4.1.1** Sorteio entre os representantes de turma e demais discentes.

## 2.4.2 Servidores:

2.4.2.1 Maior antiguidade na instituição;

2.4.2.2 Possuir maior liberação de carga horária;

2.4.2.3 Não ter composto esta comissão no último mandato;

## 3. DOS ELEITORES

3.1 Estarão aptos a votar em seus representantes, Discentes matriculados em cursos regulares.

3.2 Estarão aptos a votar em seus representantes, os servidores do quadro permanente do Campus Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido campus.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I e ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), a partir da data de publicação deste edital até o dia 31 de março de 2017.

## 5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
24/03/2017	Publicação do Edital	Site do Campus / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
24/03 a 31/03/2017	Período de inscrições	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
03/04/2017	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do Campus / Mural da Comunicação
03/04 a 04/04/2017	Prazo de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
05/04/2017	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do Campus	Site do Campus / Mural da Comunicação
05/04 a 09/04/2017	Período de divulgação	
10/04/2017	Eleição	Campus Avançado Veranópolis
11/04/2017	Divulgação do resultado	Site do Campus / Mural da Comunicação

## 6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições ocorrerão no dia 10 de abril de 2017, na Biblioteca do campus, conforme o cronograma, em 2 (dois) horários:

6.1.1 15h às 16h30

18h30 às 20h

6.2 O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto.

6.3 O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

6.4 Após o pleito, a apuração será realizada na Sala dos Professores, no Bloco A

## 7. DA APURAÇÃO

7.1 As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas e agrupadas por segmento.

**7.2** Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

**7.3** Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento docente e técnico administrativo, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:

**7.3.1** Candidato com mais tempo de instituição;

**7.3.2** Candidato com mais idade;

**7.3.3** Sorteio.

**7.4** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, de cada um dos três segmentos, serão considerados titulares. Os candidatos classificados em terceiro e quarto lugares serão considerados suplentes. **6.5** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará a listagem prévia dos votos até dia 20/11/2014, no site do Câmpus, na aba Conselho de Câmpus e no mural do Câmpus.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis.

**Veranópolis, 24 de março de 2017**

Marcos Juarez Vissoto Corino  
Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Avançado Veranópolis**

**EDITAL Nº 10/2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS**  
**REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento ( ) Docente ( ) Técnico administrativo, no Conselho de Campus do Campus Avançado Veranópolis do IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(Assinar e digitalizar)



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Avançado Veranópolis**

**EDITAL Nº 10/2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS**  
**REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta, requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento discente no CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(Assinar e digitalizar)